Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 019/CASA MILITAR/2019

Designar servidores para o acompanhamento e fiscalização de Contratos da Casa Militar do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE MILITAR, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas por Lei e considerando o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e o artigo 99, § 3º e o artigo 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responderem pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos elencados:

CONTRATO CREDOR		OBJETO	FISCAL	SUPLENTE		
Substituído	Substituto	Substituído	Substituto			
009/2015	Araraúna Turismo	Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas	Gilson Cunha Espíndola Jr	Helder Gums Belcho Pereira Matrícula: 229994	Wildes Lopes de Oliveira Matrícula: 72014	Wildes Lopes de Oliveira Matrícula: 72014
001/2017	Prime Cons. e Asses. Empresarial	Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos	Fernando Turbino dos Santos Matrícula: 114623		Cunha	Helder Gums Belcho Pereira Matrícula: 229994
006/2017	Ricardo Murilo de Arruda Alves	Serviços de locação de 4 (quatro) veículos	Fernando Turbino dos Santos Matrícula:	Fernando Turbino dos Santos Matrícula: 114623	Cunha	Helder Gums Belcho Pereira Matrícula: 229994
008/2017	Interlagos Locadora de Veículos	Serviços de locação de 5 (cinco) veículos	Gilson Cunha Espíndola Jr	Helder Gums Belcho Pereira Matrícula: 229994	Wilson Pinheiro Silva	Wilson Pinheiro Silva Matrícula: 98766

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a partir de 15 de Novembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Novembro de 2019.

Eduardo Henrique de Souza - Cel PM

Secretário-Adjunto do Gabinete Militar

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97c00b7b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar